



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 048/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

### RESOLVE

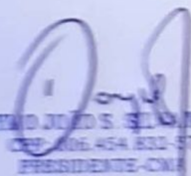
Artigo 1º - Exonerar-Desligar o senhor João Amoras Custódio, servidor desta casa de Leis desde 02/01/1996, da Função de Agente de Segurança Legislativa, a partir de 01 de agosto de 2023, tendo em vista que o mesmo está aposentado por idade, conforme benefício de nº 155.793.694-0, concedido em 27/07/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Amapá, Palácio "Vereador Lucimar dos Passos", em 04 de Agosto de 2023.

  
DAVYDO JUDO S. SILVEIRO  
CPF: 006.454.832-57  
PRESIDENTE-CMA

*João Amoras Custódio*